



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CONCEDE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SENHOR **LEANDRO PEREIRA LUIZ**.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda considerando o Art. 150 da Lei Municipal nº 830/2016, bem como requerimento do servidor datado em 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir do dia 08 de julho de 2024, concedida ao servidor público efetivo, **LEANDRO PEREIRA LUIZ**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 19 de junho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal